



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1179/2025

Concede Licença-Prêmio à servidora Juliana Freitas Alves, pelo período de 60 dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 038/92, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, assegurando ao servidor o direito à Licença-Prêmio a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **Juliana Freitas Alves** cumpriu período aquisitivo referente aos anos de **2016 a 2021**, fazendo jus ao gozo da Licença-Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença-Prêmio à servidora **Juliana Freitas Alves**, matrícula nº **198E-16**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, pelo período de **60 (sessenta dias)**, correspondente ao direito adquirido após o cumprimento do quinquênio previsto na legislação municipal.

Art. 2º A referida Licença-Prêmio compreenderá o período de 01 de dezembro de 2025 à 29 de janeiro de 2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE